



DECRETO EXECUTIVO Nº 919, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.75.512.0037.1.024 – CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do seguinte superávit financeiro:

Incorporação do Superávit financeiro e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de julho de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>17 de 07 de 07</p>
